



Prefeitura Municipal de Carará
Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº _____/2018.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o seguinte crédito orçamentário especial conforme segue:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Projeto 1.040 – Restituições de Convênios
3.3.3.0.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 151.000,00
Recurso 4900 – Educação em Saúde

Total:R\$ 151.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior o Superávit do **Recurso 4900 – Educação em Saúde** no valor de **R\$ 144.516,04** e o Excesso de Arrecadação do **Recurso 4900 – Educação em Saúde** no valor de **R\$ 6.483,96**.

Total: R\$ 151.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de dezembro de 2018.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caraa
Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto de lei de criaão de crdito especial para viabilizar devoluo de saldo total de recursos oriundos do Governo do Federal referente ao Convnio de Prticas Mediciniais Alternativas devido a complexidade do projeto e por o profissional responsvel estar afastado das suas funes, devido a licena sade. Para finalizar a Prestao de Contas dependemos da aprovao do referido projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de dezembro de 2018.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal